



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3439, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013.

Concede título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa, a Cláudia Araújo Romualdo - Coronel da Polícia Militar.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa a Claudia Araújo Romualdo - Coronel da Polícia Militar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de setembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal